

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202400005028292

Às 09:00 horas, do dia 11/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes à demolição da estrutura inacabada da Ampliação da Unidade Universitária de Mineiros da Universidade Estadual de Goiás, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários, mediante Pregão Eletrônico nº 99/2024, referente ao processo de contratação nº 108166 e processo SEI nº 202400005028292, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes à demolição da estrutura inacabada da Ampliação da Unidade Universitária de Mineiros da Universidade Estadual de Goiás, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessário	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	34.174.740/0001-66
Fornecedor	2D&B ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 78.200,00
Valor Total	R\$ 78.200,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás